

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 2.101/2026

## APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.


O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 34/2026.

### R E S O L V E M:

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **04.05.2026**, à servidora **MARTA MARIA PINTO**, CPF nº 004.148. [REDACTED], matrícula **161411**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos/Servente Escolar, nível E-01, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 04 de maio de 2026.

  
LEONARDO VINHAS CIACCI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES  
DIRETORA-PRESIDENTE

  
VIVELY AUXILIADORA CHAGAS MENDES  
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA